



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 205/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 63/2015, Dispensa de licitação nº. 10/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à contratação de “Show do Reveillon” com a artista “Ana Karla”, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
ANA CARLA HERRERA RODRIGUES, CNPJ Nº 19.626.413/0001-04.	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal